

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7816/92 N.º 921 de 30/10/92
de 26 de outubro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
Cr\$ 30.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09
de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 30.500.000,00 (trinta milhões, quinhentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	13.500.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309040.3020	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

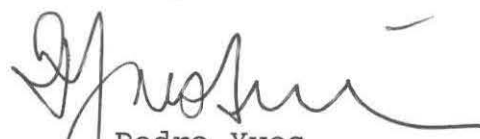
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-4110	Obras e Instalações	7.900.000,00
05.40-0307024.2013	Microfilmagem	
05.40-4110	Obras e Instalações	1.500.000,00
05.40-4120	Equipamentos e Material	

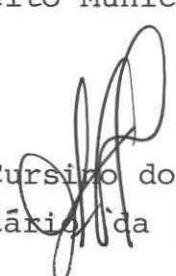
cont. do decreto nº 7816/92 - fls. 02

	Permanente	4.100.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
07.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.600.000,00
07.30-1689542.3022	Metrô de Superfície	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.400.000,00
07.30-1691575.1073	Anel Viário	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000.000,00

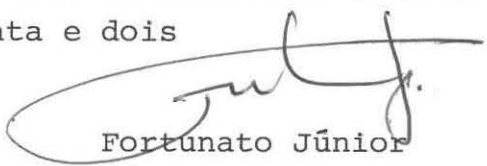
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de outubro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos